



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - nº 03/2015

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professor voluntário para a Disciplina:

- Fruticultura Geral (75 horas) – 01 (uma) vaga.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Agronomia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Agronomia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Agronomia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.



1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Agronomia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

2.1- Poderão inscrever-se graduados em Agronomia ou áreas afins com mestrado em Fitotecnia ou áreas afins.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido **(ANEXO 2)** e entregue a Chefia do Departamento de Agronomia em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

2.4- O Chefe do Departamento de Agronomia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à disciplina *Fruticultura Geral*.

3.3- Prova didática, sobre tema referente às disciplinas *Fruticultura Geral*, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Agronomia;

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;

3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



ANEXO 1

Termo de adesão que celebra xxxxxxxx com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, xxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, RG: MG xxxxxxxx, Órgão: SSP/MG, expedição: xx/xx/xxxx, CPF nº. xxxx , residente na Rua xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx, UF: Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 03/2015, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Agronomia, submetido a uma jornada semanal mínima de mínima de 20 horas.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas práticas e teóricas na disciplina: *Fruticultura Geral (75 horas)*.
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do Departamento de Agronomia.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia



7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Agronomia, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, 09 de novembro de 2015.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Professor voluntário

Profª Maria Clara de Carvalho Guimarães
Chefe do Departamento de Agronomia

Prof. Wellington Willian Rocha
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Agronomia, na Disciplina:

() Fruticultura Geral (75 horas).

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae;
2. Comprovante de Graduação na Área de em Agronomia ou áreas afins e mestrado em Fitotecnia ou áreas afins.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Agronomia, na Disciplina:

() Fruticultura Geral (75 horas).

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

3. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
4. Comprovante de Graduação na Área de em Agronomia ou áreas afins e mestrado em Fitotecnia ou áreas afins.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 11 de novembro de 2015, das 08 às 11:30 e 12 de novembro de 2015 das 08 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas;

Local: Secretaria do Departamento de Agronomia – Prédio de Agronomia;

Deferimento das Inscrições: 13 de novembro de 2015;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 18 de novembro de 2015;

Prova Didática: 19 de novembro de 2015;

Divulgação dos resultados: 20 de novembro de 2015;

TEMAS PARA ESTUDO:

1. Morfologia e Classificação das Plantas Frutíferas;
2. Métodos de Propagação e aquisição de mudas para a formação de pomares de espécies Frutíferas;
3. Viveiros e Produção de Mudas Frutíferas;
4. Ecofisiologia de Plantas Frutíferas de Clima Temperado e Tropical;
5. Planejamento e implantação de pomares das Plantas Frutíferas;
6. Podas e sistemas de condução das plantas frutíferas de Clima tropical e temperado;
7. Produção Integrada de Frutas;
8. Colheita, transporte e armazenamento das frutas.

3. BIBLIOGRAFIA

- HOFFMANN, A.; CHALFUN, N.N.J.; ANTUNES, L.E.C.; RAMOS, J.D.; PASQUAL, M. E SILVA, C.R.R. Fruticultura Comercial: propagação de frutíferas. UFLA/ FAEPE, Lavras, V. 3, 1998, 282p.
- CASTRO, Paulo Roberto Camargo; KLUGE, Ricardo A.. Ecofisiologia de fruteiras tropicais: abacaxizeiro, maracujazeiro, manga, banana e cacauzeiro. São Paulo: Nobel, 1998. 111p.
- CASTRO, Paulo Roberto Camargo; KLUGE, Ricardo A.. Ecofisiologia de fruteiras: abacateiro, aceroleira, macieira, pereira e videira. AGRON. CERES, 2003. 119 p.
- FACHINELLO, José Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. Fruticultura fundamentos e práticas, Pelotas, 2008. 176 p.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia



MATOS, Aristoteles Pires; et al. Produção integrada de fruteiras tropicais. Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura, 2012. 374 p.

SOUZA, J. S. Inglês de. Poda das Plantas Frutíferas. São Paulo: Nobel, 2005. 191p.

CHITARRA, Maria Isabel Fernandes; CHITARRA, Adimilson Bosco. Pós-colheita de Frutas e Hortaliças: Fisiologia e Manejo. Lavras: UFLA, 2005, 785p.

SIMÃO, Salim. Tratado de fruticultura. Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p.

PAULA JÚNIOR, Trazilbo José, VENZON, Madelaine. 101 culturas: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007. 800p.

Outras a critério dos candidatos.